



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3128, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986.

Cria no Município de Presidente Médici, a Escola de 1º Grau Professor Paulo Freire.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/2270/CC, de 03.12.86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no Município de Presidente Médici a Escola de 1º Grau Professor Paulo Freire.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Recebido em Distrito de 12/12/86
1209

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3128, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986.

Cris no Município de
Aidone Médica, a
de 1º Grau Professor
Ferreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em
faz de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, da Constituição Federal,
considerando em vista o que consta do Processo nº 1004479/86,
de 03.12.86,

D E C R E T O :

- Art. 1º - Fica criada a Prefeitura Municipal de
Presidente Médica a Escola de 1º Grau Professor
Ferreira.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.


Governador